

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado	Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Alessandro Menezes de Souza
Secretário de Estado da Cidadania	José Francisco Sarmiento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2
ATOS DE LICITAÇÃO	5

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1420 3318-1480
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**

Extrato do Contrato n. 098/2026/AGESUL Nº Cadastral 31391

Processo: 79/009.619/2026

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a Empresa EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO LTDA

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em compras de passagens aéreas (nacionais e internacionais), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, e informações constantes do Processo n. 79/009.619/2026.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.79201.26.122.0039.6099.0001, Natureza da Despesa 33903301, Fonte n. 0179981491, conforme Nota de Empenho n. 2026NE002674, emitida em 20/08/2026, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: GIL MARCIO FRANCO

Data da Assinatura: 10/09/2026

Assinam: GIL MARCIO FRANCO e REGINA KUDAKA MATSUBARA

Extrato do Contrato n. 123/2026/AGESUL Nº Cadastral 31580

Processo: 790123562025

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a Empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA AVENIDA MATO GROSSO DO SUL, NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 017/2026-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 79901, Programa de Trabalho 10.79901.26.782.2219.6194.0003, Natureza da Despesa 44905148, Fonte 0175974001.
- Nota de Empenho nº 2026NE002821, de 02/09/2026, no valor de R\$ 290.389,15 (duzentos e noventa mil, trezentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 11.490.217,28 (onze milhões, quatrocentos e noventa mil, duzentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).

Do Prazo: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 017/2026 - DLO, cujo resultado foi homologado em 28/08/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: GIL MARCIO FRANCO

Data da Assinatura: 10/09/2026

Assinam: GIL MARCIO FRANCO e MILTON SALES SANTANA

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA ESCOLAGOV N. 008/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Constitui a Comissão Julgadora responsável pela "Etapa 2" do XXI Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública e estabelece suas competências e regras de funcionamento.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS, no exercício da competência que lhe confere o art. 4º do Decreto n. 16.464, de 4 de julho de 2024, e

Considerando que nos termos do Edital n. 01/2026 – ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS XXI Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública, em seu Item 13, subitem 13.1, alínea "b" que trata da Etapa 2, da "Análise de Mérito" das propostas submetidas ao concurso, será realizada por avaliadores *ad hoc*, indicados pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), de acordo com a formação e experiência em Inovação, Gestão Pública e Administração Pública, a partir do banco de avaliadores da FUNDECT, e sendo supervisionada pela Comissão Organizadora do Concurso,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Julgadora responsável pela "Etapa 2" do concurso estadual "XXI Prêmio Sul-Mato-Grossense de Inovação na Gestão Pública", com a finalidade de proceder à análise de mérito e à atribuição de notas aos projetos Enquadrados na Etapa 1, pela Comissão Organizadora, na forma do Edital nº 01/2026 – ESCOLAGOV/MS/LAB-GEIMS.

Art. 2º Compete à Comissão Avaliadora da Etapa 2:

I – analisar, julgar e atribuir notas de mérito aos projetos enquadrados, conforme os critérios e pesos definidos no Edital;

II – emitir parecer avaliativo e registrar a pontuação individual de cada avaliador nos instrumentos oficiais disponibilizados;

III – apreciar os recursos interpostos pelos proponentes relativos ao resultado preliminar da Etapa 2, na forma e prazos do Edital;

IV – zelar pela isonomia, impessoalidade e confidencialidade;

V – comunicar à Comissão Organizadora quaisquer indícios de descumprimento do Edital, plágio, conflito de interesses ou outras irregularidades.

Art. 3º A Comissão Julgadora será composta por 18 (dezoito) membros indicados pela FUNDECT, selecionados a partir de seu banco de avaliadores, de acordo com a formação e experiência em inovação, Gestão Pública e Administração Pública, conforme o quadro constante no Anexo I desta Portaria, sendo os trabalhos coordenados pela diretora da Comissão Organizadora e pela Diretoria Científica da FUNDECT.

§ 1º Compete à diretora da Comissão Organizadora, em conjunto com a Diretoria Científica da FUNDECT, coordenar os trabalhos, distribuir processos, convocar reuniões e decidir nos limites desta Portaria.

§ 2º A distribuição dos projetos será realizada, preferencialmente, por aderência temática ao perfil do avaliador, assegurada a distribuição equilibrada da carga de trabalho.

§ 3º É vedado ao membro avaliar projeto quando houver impedimento ou suspeição, devendo declarar-se impedido de imediato.

§ 4º É vedado qualquer contato dos avaliadores com proponentes durante o processo de avaliação.

Art. 4º São atribuições dos Membros da Comissão Julgadora:

I – analisar o conteúdo do projeto conforme os critérios estabelecidos no Edital e aplicar nota em cada critério com justificativa técnica sucinta, dentro do SIGFUNDECT;

II – observar o roteiro e as exigências formais do Edital e anexos;

III – guardar sigilo das informações e documentos examinados;

IV – apreciar recursos relativos à Etapa 2, fundamentando a decisão;

V – cumprir prazos estabelecidos pela Comissão Organizadora e pelo cronograma do Edital.

Art. 5º Aplicam-se aos membros da Comissão Avaliadora as regras de impedimento e suspeição previstas na legislação administrativa aplicável e no Edital.

Art. 8º Os casos omissos e as questões não previstas nesta Portaria serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 11 de setembro de 2026.

SUELEN LIBRELOTTO SIRUGI

Diretora-Presidente, em exercício

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

ANEXO I DA PORTARIA ESCOLAGOV N. 008/2026, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

NOME	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM
Ana Paula Pereira dos Passos	Membro da Comissão Avaliadora	UNIASSELVI
Camila Rodrigues da Silva Santos	Membro da Comissão Avaliadora	FAPESQ
Ciro Gonçalves e Sá	Membro da Comissão Avaliadora	FAPEPI/PI
Dayane Santos Silva	Membro da Comissão Avaliadora	Escola de Gestão - SEAP/PR
Erika de Andrade Silva Leal	Membro da Comissão Avaliadora	IFES
Hannah de Oliveira Santos Bezerra	Membro da Comissão Avaliadora	UEPB/PB
Helano Diogenes Pinheiro	Membro da Comissão Avaliadora	UESPI/PI
Heliana Mary da Silva Quintino	Membro da Comissão Avaliadora	UFS/SE
Iracema Machado de Aragão	Membro da Comissão Avaliadora	UFS/SE
Manoel Santana Cardoso	Membro da Comissão Avaliadora	CAPES/DF
Marcelo Gomes Speziali	Membro da Comissão Avaliadora	UFMG/MG
Marcelo José Braga	Membro da Comissão Avaliadora	UFV
Mario Neto Borges	Membro da Comissão Avaliadora	FAPEMIG
Patrícia Costa Fernandes Menezes	Membro da Comissão Avaliadora	FAPESQ
Priscilla Camargo Santos	Membro da Comissão Avaliadora	FAPESC
Scheila Pricila Simon Neres	Membro da Comissão Avaliadora	SEPLAN/SC
Vanessa Zanatta	Membro da Comissão Avaliadora	FAPESC/SC
Willams Pereira Lopes	Membro da Comissão Avaliadora	SEBRAE/AL

ATOS DE LICITAÇÃO**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
ANÁLISE DE PROPOSTA – DILIGÊNCIA**

EDITAL: 097/2026 –DLO/ AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.006.728-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JUVENAL SERAFIM UCHOA (ETAPA II) E RESTAURAÇÃO FUNCIONAL DO PAVIMENTO (RECAPEAMENTO), EM DIVERSAS RUAS DO CENTRO (ETAPA I), NO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA

FINALIDADE: ANÁLISE DE PROPOSTA - DILIGÊNCIA.

DATA: 14.09.2026, ÀS 16:00 HORAS

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA**

EDITAL: 100/2026- DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.006.895-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO LOTEAMENTO CIDADE NOVA E RUA DAS ORQUÍDEAS, NO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

DATA: 15.09.2026, ÀS 09:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL**